



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 2025

() LICITAÇÃO () DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () REGISTRO DE
PREÇO

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item 1 – Construção de ecoponto no município de Bocaina do Sul.

Item 2 - Construção de ecoponto no município de Bom Jardim da Serra.

Item 3 – Construção de ecoponto no município de Campo Belo do Sul.

Item 4 – Construção de ecoponto no município de Capão Alto.

Item 5 - Construção de ecoponto no município de Cerro Negro.

Item 6 – Construção de ecoponto no município de Urupema.

2 – CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

() Materiais/Equipamentos

() Serviço comum

() Serviço comum de engenharia

() Serviço especial de engenharia

(x) Obra

2.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO? (____)

2.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra? (____)

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

No ano de 2010, foi instituída a Lei Federal 12.305 que demandou aos municípios a criação de um Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos. Desta maneira, 17 municípios da região serrana, realizaram o Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, também conhecido como PIGIRS com o apoio do CISAMA.

O PIGIRS foi posteriormente incorporado à legislação municipal por meio da adesão dos municípios e da instituição de suas respectivas Políticas Municipais de Resíduos Sólidos. A partir disso, foram estabelecidas metas de curto, médio e longo prazo,



que devem ser cumpridas pelos entes consorciados. Entre essas metas, destaca-se a implantação de Ecopontos, cuja gestão será realizada pelo CISAMA, por meio da prestação de serviços aos municípios integrantes.

Considerando que cada Ecoponto deverá operar de maneira integrada a um dos barracões de triagem vinculados ao Consórcio, justifica-se a atuação do CISAMA na coordenação, supervisão e gerenciamento desse serviço. Dessa forma, mostra-se necessária a contratação, por meio de processo licitatório, de empresa especializada para a execução da obra referente à implantação dos Ecopontos, garantindo o cumprimento das metas estabelecidas no PIGIRS e na legislação vigente.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, código nº XXXXXX

Instrução de preenchimento: de acordo com o código descrito no PCA.

Não, precisa incluir. Justificativa: Não foi elaborado PCA para o ano de 2025.

5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Fonte de recursos: União	Valor: R\$ 1.311.824,68
Conta para empenho: Construção de ecoponto	
Código de despesa: 19	Elemento de despesa: 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0034 (0700) Aplicações diretas

6. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL: 16/12/2025.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA:

Não

Sim, DFD nº xxx/20xx, Objeto: - Justificativa: -



8. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Katynara Goedert

9. ÁREA REQUISITANTE

9.1 COORDENADOR: Edson Pites de Liz

Lages, 02 de dezembro de 2025.